

## DESTINATÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Cantanhede assegura o acesso ao transporte escolar a todos os alunos residentes no concelho, entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino da rede pública, desde que reúnam os requisitos definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar.

## GRATUIDADE DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Desde 1 de janeiro de 2024 que os passes dos jovens estudantes até aos 23 anos, na utilização do transporte público, passaram a ser gratuitos desde que o impresso do IMT, disponível na Plataforma SIGA Edubox, seja devidamente preenchido e submetido. O documento original deverá ser obrigatoriamente entregue na filial da operadora do serviço de transporte escolar.

Os alunos dos 19 aos 23 anos terão de fazer prova de que são estudantes através da entrega da respetiva declaração de matrícula.

## COMO SOLICITAR O PASSE DO TRANSPORTE ESCOLAR

A requisição do transporte escolar é indispensável e de renovação anual. Para esse efeito, o Município de Cantanhede tem vindo a disponibilizar através da Plataforma Siga Edubox, uma área para submissão de candidaturas aos transportes escolares, disponível para os alunos do 5.º ao 12.º ano.

Caso nunca tenha usufruído dos serviços via plataforma SIGA, deverá aceder ao site do Município e efetuar o seu pré-registo, no separador Educação/Transportes Escolares, no link da plataforma SIGA.

Após a submissão da candidatura, deverá aguardar pela notificação de admissão e pelos dados de acesso ao utilizador da plataforma SIGA Edubox que irá receber nessa fase.

Caso já tenha credenciais de acesso à plataforma por via da utilização do serviço de refeições escolares deverá, dentro do separador candidaturas, proceder à submissão do "Requerimento 1.ª Via".

Caso já tenha credenciais de acesso à plataforma por via da utilização do serviço de transporte escolar deverá, dentro do separador candidaturas, proceder à submissão do "Requerimento de Renovação".

## PRAZOS DE CANDIDATURA

1ª fase: até 30 de junho, para iniciar o ano letivo (setembro).

2ª fase: de 1 julho a 30 de agosto, para ativação no mês de outubro.

Para as candidaturas efetuadas fora de prazo, o serviço de transporte será atribuído para o mês seguinte, caso as mesmas sejam submetidas/aprovadas antes do dia 15 de cada mês (devendo ser fundamentadas as razões para a entrega fora de prazo, como matrículas tardias, transferências de estabelecimentos de ensino, entre outras).

## COMO SE DISPONIBILIZA O TRANSPORTE ESCOLAR (CARREGAMENTO MENSAL DO PASSE)

Para os alunos que se encontram a usar o serviço de transporte pela primeira vez, 5 dias úteis após a candidatura ser aceite, os alunos deverão dirigir-se aos serviços administrativos do seu estabelecimento de ensino para levantar a 1.ª via do passe de transporte escolar.

Nos casos de reativação, os alunos terão de usar o passe de transporte escolar na máquina dos autocarros até 5 dias após o início do serviço de cada mês.

Na impossibilidade, deverá o aluno deslocar-se à máquina de ativação na filial da operadora de transportes, sob pena do passe se apresentar como inativo, no(s) mês(es) em causa.

O serviço é de ativação mensal, a efetuar no separador marcações, da área do aluno na plataforma SIGA Edubox, impreterivelmente, até ao dia 15 do mês imediatamente anterior.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### TRANSPORTES URBANOS DE CANTANHEDE

Visando as deslocações dos estudantes residentes na zona urbana de Cantanhede, encontra-se em vigor o serviço gratuito de Transportes Urbanos, o qual oferece uma maior concentração de circuitos nos horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino com sede na Cidade.

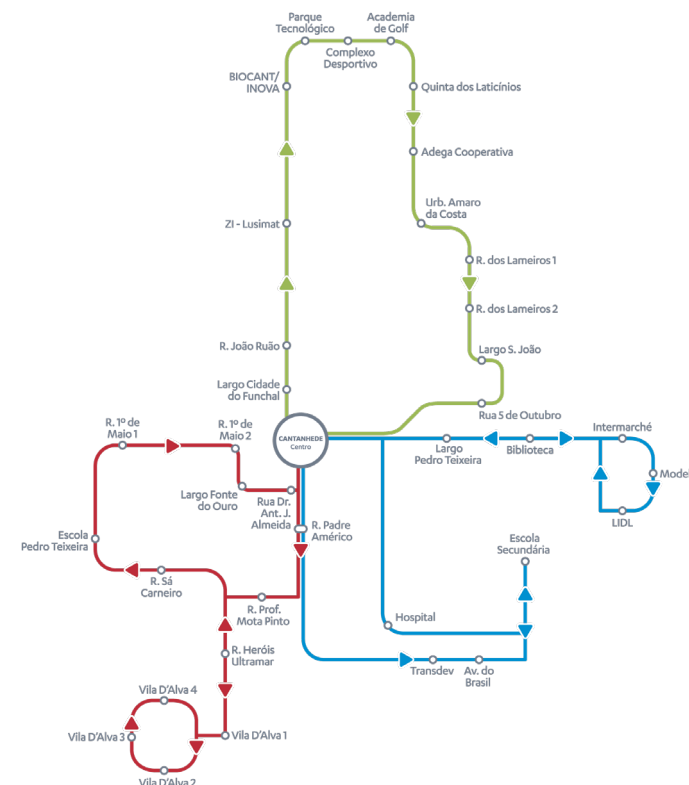
A gratuitidade do serviço de transporte escolar visa apenas as deslocações das respetivas residências para os estabelecimentos de ensino e regresso.

Mais informações:

[www.inova-em.pt](http://www.inova-em.pt)

Telf. 231 410 830 (Inova, EM)

Telf. 231 410 155 (Posto de Turismo de Cantanhede)



## COMO SOLICITAR UMA 2ª VIA DO PASSE DE TRANSPORTE ESCOLAR?

Caso o passe de transporte escolar se encontre danificado, extraviado, ou se verifique a alteração da zona de embarque e/ou de Estabelecimento de ensino deve preencher, no separador candidaturas da Plataforma SIGA Edubox, o "Requerimento 2.ª VIA".

Para rececionar a 2.ª via do passe escolar no estabelecimento de ensino, deve dirigir-se à operadora no sentido de proceder ao pagamento da respetiva participação.

## COMO PROCEDER PARA CANCELAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR?

Caso pretenda cancelar o serviço de transporte escolar terá, no prazo de 10 dias úteis a contar da data em que se verifiquem os factos que determinaram a dispensabilidade em causa, de preencher, no separador candidaturas da Plataforma SIGA Edubox, o "Requerimento de Cancelamento de Passe".

### NOTA IMPORTANTE

A utilização do serviço abaixo das 10 viagens mensais poderá implicar o cancelamento do mesmo pela operadora do transporte escolar.

### INFORMAÇÕES E APOIO

Telf. 231 410 123 - 9h00 - 16h00

Email: [transportescolar@cm-cantanhede.pt](mailto:transportescolar@cm-cantanhede.pt)

A REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES IMPLEMENTADA PELO MUNICÍPIO NO CONCELHO DE CANTANHEDE PROPORCIONA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO.

# TRANSPORTES ESCOLARES

